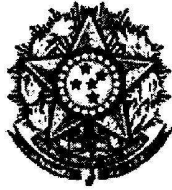


## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio, nesta data, o Lº nº 2 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 62.902 de ordem, aberta em data de 23 de Abril de 2001, referente ao Uma Gleba de Terras com área de 116.422,47m², destacada de área maior de 182.000,00m², situada na FAZENDA RETIRO, nesta Capital, cujos limites e confrontações se encontram devidamente transcritos, onde foi implantado o loteamento denominado **JARDIM BOM JESUS**, conforme R-2-62.902 de 29/07/2004, loteamento esse de Propriedade da Empresa, **SENA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Mário Bitar, nº 137, Setor Marista, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.268.691/0001-60, conforme R-1-62.902, onde encontra-se **UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-4**, destinada a **ESPORTE E LAZER**, situado à Rua Sena Aires, com área de 5.351,18m², sendo 110,30m de frente; fundo confrontando com a Rua Dr. Alair S. Conceição c/Manoel Gontijo; 74,49m pelo lado direito, confrontando com a Rua Dr. Alair Sena Conceição; 81,15m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Manoel Gontijo; 19,201m de 1º chanfrado; 18,519m de 2º chanfrado; e, 12,545m de chanfrado, de propriedade do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por transferência legal Arts. 17 e 22, da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, em razão do registro de Loteamento referido. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

